



Câmara Municipal de Marataízes

PORTARIA N° 85/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 81, I e II da Lei Orgânica Municipal e dos art. 23 e §1º, 24 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a decisão unânime proferida, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, tombada sob o nº 0032784-19.2019.2018.8.08.000, que, inconstitucional a Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017 e a Eleição da Mesa Diretora, biênio 2019/2010, na data de 09/05/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos trabalhos desta Casa de Leis, que incluem processos administrativos, judiciais e legislativos e a impossibilidade nomeação de servidores em cargos comissionados, em razão da diminuição do repasse do duodécimo, em razão de acórdão TC nº 1.855/2018 e a Ata da Reunião com Ministério Público da Comarca de Marataízes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Edmilson Gariolli**, assessor jurídico, advogado regularmente inscrito na OAB-ES sob nº 5.887, para atuar nos autos do processo nº 0001109-13.2018.8.08.0069, em nome da Câmara Municipal de Marataízes contra EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., e adotar todas as providências que entender necessárias ao sucesso da demanda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 11 de Junho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2019/2020